



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



EDITAL Nº 051/2024-PROFURG

O Prof. Dr. Luciano de Andrade, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, Modalidade Mestrado Profissional, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 010/2016-COU.

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG, modalidade Mestrado Profissional, a ser realizada pela Universidade Estadual de Maringá-UEM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se inscrever para a seleção do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, Profissionais de Saúde com formação de nível superior na Área da Saúde com aplicabilidade em Urgência e Emergência que estejam atuando profissionalmente em Assistência na Área da Saúde; profissionais de áreas correlatas de Administração, Engenharias e Informática que atuam na área de Gestão, Tecnologia e Inovação com aplicabilidade em Urgência e Emergência; Servidores Públicos com formação em nível superior na área de Saúde; ocupantes de cargo ou emprego público de nível superior das carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná, Universidades Estaduais ou militares do Quadro de Oficiais da Polícia Militar ou Bombeiro Militar do Paraná que não participaram de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com ônus para o Estado e que estejam atuando profissionalmente na área de Saúde.

1.2. Não poderão se inscrever para a Seleção do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, alunos matriculados em Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, com ou sem ônus para o Estado.

1.3. Não poderão se inscrever para a Seleção do Mestrado Profissional alunos matriculados em Residências Médicas ou Multiprofissionais.

1.4. O número de vagas a ser oferecido será de 20 (vinte), distribuídas da seguinte forma:

1.4.1. 15 (quinze) vagas para a área da saúde e 05 (cinco) vagas para as áreas correlatas, que caso não sejam preenchidas, serão destinadas à área da saúde.

1.4.2. Das vagas a serem oferecidas, uma será reservada para candidatos portadores de deficiência, conforme Ofício nº 019/2022-GRE - Lei Estadual nº 20443 de 17/12/2020 e Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Caso não haja candidato para a vaga, a mesma será utilizada para os demais candidatos inscritos.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



1.5. A seleção para o Curso de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência será realizada em três etapas:

1.5.1. Primeira Fase - Prova Teórica (classificatória e eliminatória). A Prova Teórica será composta de um texto de apoio para análise crítica, que verse sobre tema amplo e geral abrangendo tecnologia. Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na primeira fase estarão classificados para participar da segunda fase.

1.5.2. Segunda Fase - Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória). A aprovação do Pré-Projeto não garante que a pesquisa proposta pelo candidato será realizada, pois o projeto final a ser desenvolvido durante a Pós-Graduação deverá ser discutido e ajustado em conjunto com o orientador.

1.5.3. Terceira Fase - Entrevista e Análise de Currículo (classificatória).

A análise do currículo será realizada com base nos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

Deverá ser anexado ao Currículo, o **“Quadro 1 – Pontuação auto referida do candidato”**, com a pontuação auto referida do candidato preenchida, disponível no Anexo III deste edital e no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg.

1.5.4. Receberá pontuação zero na segunda e terceira fases o candidato que não entregar os documentos na forma e no prazo estipulados neste Edital. O candidato que receber pontuação zero na segunda e/ou terceira fases não será eliminado da Seleção Pública, mantendo esta pontuação que associada à nota da Prova Objetiva, resultará na Classificação Final.

1.6. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que solicitar, desde que justificada a necessidade. A solicitação deverá ser encaminhada pelo e-mail: selecao.profurg.uem@gmail.com à Secretaria do PROFURG no período de **13 a 16 de janeiro de 2025** e será atendida de acordo com os critérios de viabilidade e de razoabilidade apreciados pela Coordenação da seleção.

1.7. O candidato deverá responsabilizar-se por inteirar-se das datas, horários e locais de realização das etapas de seleção, devendo consultar os editais disponibilizados no endereço eletrônico: www.dmd.uem.br/profurg.

2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência estarão abertas no período de **02 a 16 de janeiro de 2025**.

2.2. Os documentos necessários para o processo seletivo são:

a) Comprovante de inscrição obtido através do cadastro no site (**obrigatório**):
<http://www.npd.uem.br/webpos/>

Para o cadastro, após acessar o endereço disponibilizado, o candidato deve clicar na aba MESTRADOS e selecionar o programa de Mestrado em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência. Clicar em “visualizar” e preencher os dados solicitados. Imprimir o comprovante do cadastro, que deve ser digitalizado e encaminhado juntamente com os demais documentos abaixo relacionados.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



b) Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada (**obrigatório**).
(disponibilizada no site: www.dmd.uem.br/profurg).

c) *Currículo Lattes* (site do CNPq) dos últimos 3 (três) anos que deverá estar acompanhado de documentos comprobatórios. Não serão admitidos documentos que não estejam anexados com o currículo, como também não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após o envio eletrônico do currículo.

d) Cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade.
- CPF.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Diploma de Graduação (frente e verso), obtido em Curso reconhecido pelo MEC. Diplomas de curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- Histórico Escolar da Graduação.

e) Pré-Projeto de Pesquisa (*orientações para o Pré-Projeto no Anexo I deste Edital*).

f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

g) O candidato deverá fazer a indicação do orientador na ficha de inscrição (*a relação de orientadores com disponibilidade de vagas para 2025 está disponibilizada no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg*).

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ **300,00 (trezentos reais)**.

§ 1º O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **16 de janeiro de 2025**, em qualquer agência bancária, mediante a apresentação do boleto bancário.

§ 2º O boleto bancário será gerado via internet no endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul **ou** no <http://www.dmd.uem.br/profurg>.

Ao acessar o endereço eletrônico, aparecerá uma 'janela' onde deverá ser informado no campo onde diz: "insira o código do recolhimento", o número **5480** e a seguir preencher os dados exigidos.

2.4. A ficha de inscrição preenchida, os documentos exigidos para a inscrição, juntamente com o comprovante de inscrição no site da UEM, Currículo documentado, o Pré-Projeto e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados **em um único documento em PDF e na sequência em que foram listados**, com o nome do candidato e com a indicação **Inscrição MP (Mestrado Profissional)** para o e-mail: selecao.profurg.uem@gmail.com com data de encaminhamento máxima de **16 de janeiro de 2025 até o horário das 23h59min**.

2.5. O Edital de Homologação das inscrições será publicado no dia **17 de janeiro de 2025** no endereço eletrônico: www.dmd.uem.br/profurg.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 16/12/2024

3.1. Inscrições:

Período: **02 a 16 de janeiro de 2025.**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por via eletrônica (e-mail). Não serão aceitas inscrições na Secretaria do Curso de Pós-Graduação e nem enviadas pelo correio.

3.2. Solicitação para atendimento especial para a realização da prova:

Período: **13 a 16 de janeiro de 2025**

(pelo e-mail: selecao.profurg.uem@gmail.com).

3.3. Edital com a homologação das Inscrições:

Data: **17 de janeiro de 2025.**

O Edital de homologação das inscrições será publicado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg.

3.4. Recursos do Edital de homologação das inscrições:

21 de janeiro de 2025.

3.5. Edital do resultado do recurso da homologação das inscrições:

22 de janeiro de 2025.

3.6. Prova Teórica:

Data: **31 de janeiro de 2025** (sexta-feira)

Horário: 09h00min – 12h00min

Local: Av. Mandacarú, nº 1590 – Vila Santa Izabel – Maringá-Paraná.

O ensalamento será publicado na data de **24 de janeiro de 2025** no endereço eletrônico: www.dmd.uem.br/profurg.

Os candidatos deverão apresentar-se ao local com antecedência. Será permitida a entrada do candidato à sala de prova impreterivelmente até às 09h00min, após este horário, a porta do bloco será fechada.

3.7. Divulgação do resultado da Prova Teórica e Análise do Pré-Projeto:

Data: **07 de fevereiro de 2025.**

Publicação no site: www.dmd.uem.br/profurg.

3.8. Recursos para a Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto:

11 de fevereiro de 2025.

3.9. Edital do resultado dos Recursos da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto:

12 de fevereiro de 2025.

Publicação no site: www.dmd.uem.br/profurg.

3.10. Realização das Entrevistas e Análise dos Currículos:

20 e 21 de fevereiro de 2025 (quinta e sexta-feira).

A entrevista será realizada nas datas informadas, com início às 14h00min, por via remota. O link de acesso será disponibilizado através do e-mail informado na ficha de inscrição.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



O cronograma com os horários das entrevistas será publicado na data de **14 de fevereiro de 2025** no site www.dmd.uem.br/profurg.

3.11. Resultado Final:

25 de fevereiro de 2025.

O Edital do Resultado Final, com todos os classificados, será divulgado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg. Não será fornecido resultado por outro meio de comunicação.

3.11.1. Recursos do Resultado Final:

26 de fevereiro a 05 de março de 2025.

3.11.2. Publicação do Edital com o Resultado Final da seleção:

07 de março de 2025.

3.12. Matrículas:

10 a 12 de março de 2025.

3.13. Início das Atividades:

14 de março de 2025.

4. DOS RECURSOS DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

4.1. Os Recursos do Edital de Homologação deverão ser apresentados na data de **21 de janeiro de 2025**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg, sendo que os mesmos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail: selecao.profurg.uem@gmail.com, até **as 23h59min**, com a indicação: **Recurso Homologação das Inscrições MP**.

4.2. Os recursos do Edital de Homologação serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá.

4.3. Recursos interpostos fora do prazo e sem fundamentação não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

4.4. O resultado dos recursos do Edital de Homologação será divulgado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg, no dia **22 de janeiro de 2025**, não cabendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

5. DOS RECURSOS DA PROVA TEÓRICA/ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

5.1. Os Recursos da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto deverão ser apresentados na data de **11 de fevereiro de 2025**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg, sendo que os mesmos devem ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail: selecao.profurg.uem@gmail.com, até **as 23h59min**, com a indicação: **Recurso Prova Teórica MP**, não sendo aceitos recursos de outra forma.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



5.2. Serão admitidos recursos relativos ao conteúdo da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto, desde que devidamente fundamentados e apresentados em formulário disponível no site.

5.3. Os recursos da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá.

5.4. Recursos interpostos fora do prazo e sem fundamentação não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

5.5. O resultado dos recursos da Prova Teórica/Análise do Pré-Projeto será divulgado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg, no dia **12 de fevereiro de 2025**, não cabendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

6. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

6.1. Os Recursos do Resultado Final deverão ser apresentados no período de **26 de fevereiro a 05 de março de 2025**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg, sendo que os mesmos devem ser encaminhados de forma digitalizada para o e-mail: selecao.profurg.uem@gmail.com, até **as 23h59min**, com a indicação: **Recurso Resultado Final MP**, não sendo aceitos recursos de outra forma.

6.2. Serão admitidos recursos relativos ao Resultado Final, desde que apresentados em formulário disponível no site.

6.3. Os recursos do Resultado Final serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá.

6.4. Recursos interpostos fora do prazo e sem fundamentação não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

6.5. O Edital do Resultado Final da Seleção será divulgado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/profurg, no dia **07 de março de 2025**, não cabendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos inscritos para as vagas do Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência obedecerá a seguinte regra:

$PF = PT \times 0,5 + PP \times 0,4 + CE \times 0,1$ em que:

PF = Pontuação Final

PT = Pontuação obtida na Prova Teórica

PP = Pontuação obtida no Pré-Projeto

CE = Pontuação obtida na análise do Currículo/Entrevista

A nota final será apresentada com duas casas decimais, sendo a milésima desprezada.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação final da Seleção, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação na Prova Teórica.
- b) Maior pontuação no Pré-Projeto.
- c) Maior pontuação na Análise do Currículo.
- d) Maior pontuação na Entrevista.
- e) Maior tempo de formado na Graduação.
- f) Maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de **10 a 12 de março de 2025**, encaminhando o formulário de matrícula (*disponibilizado no site: www.dmd.uem.br/profurg*) **com uma foto 3x4 afixada/digitalizada**, com a indicação: **Matrícula MP** para o e-mail selecao.profurg.uem@gmail.com.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer ao início das atividades do curso na data de **14 de março de 2025 às 19h30min** e que não apresentar justificativa à Secretaria do PROFURG será considerado desistente e sua vaga será destinada à convocação do classificado subsequente.

10.2. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades logo após a efetivação da matrícula.

10.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição bem como com relação à fidelidade dos documentos encaminhados. Se qualquer irregularidade for comprovada, o candidato perderá direito à matrícula, sendo convocado o classificado subsequente.

10.4. Os casos não contemplados por este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência-PROFURG.

Maringá, 17 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Luciano de Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão,
Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PRÉ-PROJETO PROFURG

INSTRUÇÕES:

1. Salve o formulário anexo em seu computador.
2. Preencha todos os campos do formulário anexo com as informações solicitadas.
3. Após finalizar o preenchimento do formulário, gere uma versão em PDF do arquivo, e encaminhe juntamente com os outros documentos exigidos para e-mail: selecao.profurg.uem@gmail.com.
4. Utilize fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples e parágrafo justificado.
5. Utilize o limite de 8 páginas.
6. Estas orientações não fazem parte do Projeto, portanto, não precisam ser impressas e encaminhadas.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



PRÉ-PROJETO

1. Título do Pré-Projeto:
2. Nome do Aluno:
3. Linha de Pesquisa: (o Curso de Mestrado Profissional possui 2 linhas de pesquisa – consultar a página do curso).
4. Resumo (até 3.000 caracteres):
5. Introdução: Contextualizar o assunto da pesquisa incluindo citações de artigos que abordam o tema e que deverão estar citados nas referências.
6. Justificativas:
Explicitar a aplicabilidade da pesquisa, relevância, compatibilidade, originalidade e inovação para o setor de trabalho, órgão público ou empresa.
7. Objetivo Geral: Descrever o objetivo de forma genérica.
8. Objetivo Específico: Descrever qual é a resposta ou o produto que se deseja obter/desenvolver com a pesquisa.
9. Método: Descrever as etapas de execução da pesquisa.

Cronograma de Execução:

Plano de trabalho individual, detalhando as atividades específicas a serem desenvolvidas pelo acadêmico. Descreva as atividades que serão desenvolvidas.

Preencha o Cronograma de Execução.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (síntese das atividades a serem desenvolvidas no período de 12 meses)

ATIVIDADES	Assinalar o mês em que a atividade será executada											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

NOTA: O cronograma deve ser compatível com as datas de início e término, devendo ser utilizado 01 (um) quadro para cada ano do projeto.

10. Fonte Financiadora da Pesquisa (Fonte de Fomento): quem vai custear as despesas do projeto.
11. Referências: Listar as referências bibliográficas que embasam o Pré-Projeto de Pesquisa.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Todas as informações devem ser devidamente comprovadas/documentadas)

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 4,0 pts)	VALOR UN.	VALOR MÁX.
Curso de Especialização (mínimo de 360h)	2,0	2,0
Curso de curta duração assistido (mínimo de 4h)	2,0	2,0
2- ATIVIDADES ACADÊMICAS PROFISSIONAIS (Pontuação Máxima: 2,0 pts)	VALOR UN.	VALOR MÁX.
Docência no Ensino Superior (por ano)	0,20	0,40
Docência no Ensino Fundamental/Médio (por ano)	0,10	0,20
Atividades profissionais em Urgência e Emergência/ano	0,10	0,40
Participação em bancas de conclusão de cursos de Graduação e Pós-Graduação (por banca)	0,20	0,40
Curso de curta duração ministrado	0,20	0,20
Monitoria (por ano)	0,10	0,20
Atividades profissionais fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,20
3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação Máxima: 2 pts)	VALOR UN.	VALOR MÁX.
Artigos científicos publicados em periódicos com corpo editorial indexados no sistema QUALIS/CAPES		
Artigo em Urgência e Emergência	0,20	0,40
Artigo fora das áreas do curso de Mestrado	0,10	0,20
Livros ou capítulos com corpo editorial e ISBN	0,20	0,40
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,20	0,40
Artigo completo em Anais de eventos científicos	0,20	0,20
Resumo simples e expandido em Anais de eventos científicos	0,10	0,20
Conferência/Palestra/Comunicação/Mesa Redonda/Painel ministrado em eventos científicos ou técnicos	0,10	0,20



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



4- ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação Máxima: 1,0 pt)	VALOR UN.	VALOR MÁX.
Bolsista de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (por ano)	0,10	0,25
Bolsista de Iniciação Científica, Bolsista PET (Programa de Educação Tutorial) ou Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) (por ano)	0,10	0,25
Orientação de bolsista de Iniciação Científica ou Monitoria Institucional	0,25	0,25
Orientação de alunos de Graduação e/ou de Especialização em Projetos de Pesquisa e/ou Monografias/TCC	0,25	0,25
5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação Máxima: 1,0 pt)	VALOR UN.	VALOR MÁX.
Atividade de Extensão em Programa Institucional em Urgência e Emergência (por ano)	0,10	0,25
Atividade de Extensão em Programa Institucional fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,25
Orientação de alunos de Graduação em Projetos de Extensão	0,25	0,25
Orientação de alunos de Ensino Médio em Projetos relacionados a Urgência e Emergência	0,25	0,25
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA	-	10,0



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



ANEXO III - PONTUAÇÃO AUTO REFERIDA DO CANDIDATO

(Formulário para pontuação auto referida da análise de currículo – Edital 051/2024-PROFURG)

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pont. Máx.: 4,0 pts)	VALOR UN.	VALOR MÁX.	Pontuação Autoreferida
Curso de Especialização (mínimo de 360h)	2,0	2,0	
Curso de curta duração assistido (mínimo de 4h)	2,0	2,0	
2- ATIVIDADES ACADÊMICAS PROFISSIONAIS (Pont. Máx.: 2,0 pts)	VALOR UN.	VALOR MÁX.	
Docência no Ensino Superior (por ano)	0,20	0,40	
Docência no Ensino Fundamental/Médio (por ano)	0,10	0,20	
Atividades profissionais em Urgência e Emergência (por ano)	0,10	0,40	
Participação em bancas de conclusão de cursos de Graduação e Pós-Graduação (por banca)	0,20	0,40	
Curso de curta duração ministrado	0,20	0,20	
Monitoria (por ano)	0,10	0,20	
Atividades profissionais fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,20	
3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pont. Máx.: 2 pts)	VALOR UN.	VALOR MÁX.	Pontuação Autoreferida
Artigos científicos publicados em periódicos com corpo editorial indexados no sistema QUALIS/CAPES			
Artigo em Urgência e Emergência	0,20	0,40	
Artigo fora das áreas do curso de Mestrado	0,10	0,20	
Livros ou capítulos com corpo editorial e ISBN	0,20	0,40	
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	0,20	0,40	
Artigo completo em Anais de eventos científicos	0,20	0,20	
Resumo simples e expandido em Anais de eventos científicos	0,10	0,20	
Conferência/Palestra/Comunicação/Mesa Redonda/Painel ministrado em eventos científicos ou técnicos	0,10	0,20	



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



4- ATIVIDADES DE PESQUISA (Pont. Máx.: 1,0 pt)	VALOR UN.	VALOR MÁX.	Pontuação Autoreferida
Bolsista de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico/ano	0,10	0,25	
Bolsista de Iniciação Científica, Bolsista PET (Programa de Educação Tutorial) ou Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) (por ano)	0,10	0,25	
Orientação de bolsista de Iniciação Científica ou Monitoria Institucional	0,25	0,25	
Orientação de alunos de Graduação e/ou de Especialização em Projetos de Pesquisa e/ou Monografias/TCC	0,25	0,25	
5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pont. Máx.: 1,0 pt)	VALOR UN.	VALOR MÁX.	Pontuação Autoreferida
Atividade de Extensão em Programa Institucional em Urgência e Emergência (por ano)	0,10	0,25	
Atividade de Extensão em Programa Institucional fora das áreas do curso de Mestrado (por ano)	0,10	0,25	
Orientação de alunos de Graduação em Projetos de Extensão	0,25	0,25	
Orientação de alunos de Ensino Médio em Projetos relacionados a Urgência e Emergência	0,25	0,25	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA	-	10,0	